



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.739

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL - PROCESSO SELETIVO 3

PORTARIANº 7.525 de 30 de Janeiro de 2025 5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.739

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.739

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL - PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



EDITAL

Faço saber aos interessados que esta municipalidade contratará mão de obra especializada para prestação de serviços, de Enfermeiro Padrão, (duas vagas), Técnico em Enfermagem (quatro vagas) e Dentista, (duas vagas), conforme a lei municipal complementar nº 18 de 06 de fevereiro de 2002, em especial redação dada pelo At. 2º, III, pelo prazo de até cento e oitenta dias (180) dias contados a partir da data de homologação deste processo seletivo. Os interessados, com experiência no serviço em questão, deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, em horário de expediente (09:00hr às 11:00hr, 14:00hr às 16:30hr) portando os documentos pessoais (RG e CPF) e nos casos de enfermeira e técnico de enfermagem, carteira do Conselho Regional de Enfermagem e dentista carteira conselho regional de odontologia. E estarão sujeitos a entrevista a ser realizada pela comissão de acompanhamento e avaliação do referido processo, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, na secretaria da Unidade Básica de Saúde, a partir das 09 horas por ordem de chega, situado a rua Antônio Migliorini, nº 358, centro, Pedranópolis, Tel. 3838-1226.

Cargo de dentista 02 vagas, carga horaria 20 horas, padrão de vencimento "N", valor R\$ 2358,88

Cargo de enfermeiro padrão, carga horaria 40 horas, padrão de vencimento "N" valor R\$ 2358,88

Cargo de técnico em enfermagem, carga horaria 40 horas, padrão de vencimento "H" valor R\$ 1.714,95

O Processo e demais informações se encontram a disposição dos interessados junto ao setor de RH desta Prefeitura, situada à Rua João Gonçalves Leite nº 510 – centro –

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.739

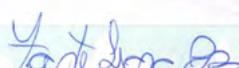


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



Telefone (17) 3838-1101, sendo que o mesmo se encontra afixado no local de costume da Municipalidade, e publicado no diário oficial do Município a partir desta data, reservando-se a Municipalidade o direito de anular, cancelar ou transferir a data de vencimento do presente Processo, sem que disto resultem quaisquer direitos de reclamação ou indenização pelos proponentes.

Pedranópolis, 31 de janeiro de 2025.


FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.739

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.525 de 30 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.525, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Designar servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo nº 01/2025 e da outras providencias”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo nº 01/2025, para Contratação de Enfermeiro Padrão, Técnico em Enfermagem e Dentista para o serviço público municipal, conforme abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin;

SECRETÁRIO:

Elza Martins de Oliveira de Jesus;

MEMBRO:

Wender Cândido Gonçalves;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 30 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral